



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**CORREGEDORIA NACIONAL**

PORTARIA CNMP-CN Nº 64 , DE 8 DE MAIO DE 2014.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Portaria CNMP-CN nº 53/2014, a Portaria CNMP-CN nº 54/2014, a Portaria CNMP-CN nº 55/2014 e a Portaria CNMP-CN nº 56/2014, todas de 23 de abril de 2014, instauraram procedimento de inspeção, respectivamente, no Ministério Público do Estado do Rio Grande Sul, no Ministério Público Federal no Estado do Rio Grande Sul, no Ministério Público do Trabalho no Estado do Rio Grande Sul e no Ministério Público Militar no Estado do Rio Grande Sul , no período de 26 a 30 de maio de 2014;

CONSIDERANDO que cabe ao Corregedor Nacional do Ministério Público, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 18, inciso III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, requisitar membros e servidores do Ministério Público;

CONSIDERANDO a Portaria CNMP-CN nº 59/2014, que requisitou e designou membros e servidores do Ministério Público para integrar a equipe de inspeção da Corregedoria Nacional,

**RESOLVE:**

1. Requirir, no período de 26 a 30 de maio de 2014, com dedicação exclusiva, Stella Fátima Scampini, Procuradora Regional da República (MPF); Ana Cláudia Rodrigues Bandeira Monteiro, Procuradora do Trabalho (MPT); Júlio César de Castilhos Oliveira Costa, Procurador da República (MPF); Alexandre Assunção e Silva, Procurador da República (MPF) e Levi Scatolin, Procurador Regional do Trabalho (MPT);
2. Retificar a Portaria CNMP-CN nº 59, de 28 de abril de 2014, publicada no Boletim de Serviço do CNMP nº 08, de 05 de maio de 2014, cujo texto segue abaixo:
  - Onde se lê: Álvaro Luiz de Mattos Stipp, Procurador da República (MPF);
  - Leia-se: Álvaro Luiz de Mattos Stipp, Procurador Regional da República (MPF);
  - Onde se lê: Edmar Gomes Machado, Procurador da República (MPF);
  - Leia-se: Edmar Gomes Machado, Procurador Regional da República (MPF).
3. Designar o servidor Bruno César Lima Pinheiro, Técnico Administrativo do CNMP, para auxiliar nos trabalhos de inspeção.

Publique-se; comunique-se.

**Alessandro Tramuja Assad**  
Corregedor Nacional do Ministério Público